

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2465 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 07 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 258/2024

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 07 de agosto de 2024 a senhora abaixo relacionada para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
ROSELI ALVES DE SOUZA	**8684** SESP/PR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por MOISES SOARES
RIBEIRO:85524930982
NºZP-PR-010110001-01-Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB (O=RFB) c-
DPT AS OU SEM BRANCO OU
3677885000117-73 Inspecionada CNF
MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
Fazêlo: Eu sou o autor deste documento
Lectôres:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
JILIPENSIS 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2465 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 07 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº360/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **BARBARA APARECIDA DOBIESZ**, Enfermeira, estatutário efetivo, matrícula nº134940, CPF: XXX.417.719-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais) cada, para custeio de viagem no município de **CURITIBA-PR**. Referente a participação no “**CURSO DE HABILITAÇÃO EM LASERTERAPIA NO TRATAMENTO DE LESÕES**”. Com saída no dia 16/08/2024 às 08:00h e retorno no dia 19/08/2024 as 15:00h. Utilizando veículo da frota municipal **CHEVROLET SPIN – Placa: BDQ-9D40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de agosto de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2465 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 07 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº361/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **DEVERSON WILLIAM DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, estatutário efetivo, matrícula nº499, CPF: XXX.612.998-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais) cada, para custeio de viagem no município de **CURITIBA-PR**. Referente a participação no **“CURSO DE HABILITAÇÃO EM LASERTERAPIA NO TRATAMENTO DE LESÕES”**. Com saída no dia 16/08/2024 às 08:00h e retorno no dia 19/08/2024 às 15:00h. Utilizando veículo da frota municipal **CHEVROLET SPIN – Placa: BDQ-9D40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de agosto de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2465 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 07 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº362/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **FERNANDA GABRIELA CAMARGO**, Enfermeira, estatutário efetivo, matrícula nº35, CPF: XXX.039.899-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais) cada, para custeio de viagem no município de **CURITIBA-PR**. Referente a participação no **“CURSO DE HABILITAÇÃO EM LASERTERAPIA NO TRATAMENTO DE LESÕES”**. Com saída no dia 16/08/2024 às 08:00h e retorno no dia 19/08/2024 às 15:00h. Utilizando veículo da frota municipal **CHEVROLET SPIN – Placa: BDQ-9D40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de agosto de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”